



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 212/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023 para **incluir** Cristiane Freitas Pereira Borges e **retirar** Vanuza Gonçalves Ribeiro na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

Delcimar Gonçalves de Oliveira – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Alexandro Negrís de Vasconcelos
Andreia Norbim de Souza Oliveira
Cristiane Freitas Pereira Borges
Duane Paixão Duarte
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos
Janieli dos Santos
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Mauro Ribeiro da Silva
Micaela Scarpati Jogaib Dutra
Roney Oliveira de Matos
Simone Alves Cassini
Victor Pertel Rissi

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Kenniel de Oliveira Gomes
Selem Barbosa de Faria
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telma Souza Silva

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 212/2023

Cristiane Freitas Pereira Borges

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal